

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.875, de 08 de setembro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei n° 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 162.025,00 (cento e sessenta e dois mil e vinte e cinco reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS FMS

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

| DECRETO Nº 7.875, de 08 de setembro de 2009. |
|---|
| Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO 1203-1030101072.084 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO-PAB VARIÁVEL-INCENTIVO AO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000448) |
| Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1401-2060600722.129 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA-PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO, AÇUDAGEM E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO À PROPRIEDADE RURAL 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000676) |
| Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1501-1648200592.139 - PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA COM A SUSEPE 3.3.3.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (000712) |
| Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias: |
| Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1101-2369500942.061 - OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS 3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (000315) |
| Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS 1201-1012200102.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (000369) |
| Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO 1202-1030201072.080 - SALVAR-SAMU(SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) |



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

| Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sur - NS |
|---|
| DECRETO Nº 7.875, de 08 de setembro de 2009. |
| 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000412) |
| Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO 1203-1030101072.084 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO-PAB VARIÁVEL-INCENTIVO AO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000447) |
| Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1401-2060600722.129 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA-PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO, AÇUDAGEM E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO À PROPRIEDADE RURAL 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000675) |
| Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1501-0448200592.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO 3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (000695) |
| ção. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica - ção. Santa Cruz do Sul, 08 de setembro de 2009. |
| |

NEIVA TERESINHA MARQUES Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração